

RESOLUÇÃO Nº 079/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade PRAF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.900.022-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade PRAF (Pró-Reitoria de Administração e Finanças), sob código 19, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	24.000,00
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos		4.000,00
3.3.90.33.02 – Passagens Aéreas		10.000,00
3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil		10.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)